

redesignada pela PORTARIA Nº 233 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 444 de 05 de maio de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 722 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 925 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 363/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1003958

PORTARIA Nº 1074 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA Nº 445 de 10 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela 997 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 071 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 231 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 437 de 05 de maio de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 723 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 923 de 31 de agosto de 2023. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 362/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1003954

PORTARIA Nº 1072 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA Nº 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 639 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 809 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1001 de 06 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 077 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 237 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 446 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 725 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 928 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 360/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1003948

PORTARIA Nº 1073 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 240 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 436 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria 631 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 801 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 993 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 065 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 225 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 449 de 05 de maio de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 726 de 10 de julho de 2023 e prorrogado PORTARIA Nº 917 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 361/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/127204 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1003949

PORTARIA Nº 1076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 934 de 11 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 65 de 15 de janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 366 de 16 de março de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 477 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 684 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 847 de 10 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 65 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 229 de 05 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 415 de 07 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 630 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 811 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1003 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 61 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 212 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 432 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 701 de 10 de julho de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 912 de 31 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 364/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1003963

PORTARIA Nº 1077 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 936 de 11 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 67 de 15 de janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 368 de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº459 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 643 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 854 de 11 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 08 de novembro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 87 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 225 de 05 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 422 de 07 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 612 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 823 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1004 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 02 de janeiro de 2023, redesignada